



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.478, de 28 de outubro de 2021.

"Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, faixa de terra situada neste município de Ferraz de Vasconcelos no bairro Sítio dos Florêncios, necessária à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação de uma rede coletora de esgoto."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, a faixa de terra descrita e caracterizada com área total de 125,23m² necessária a implantação de uma rede coletora de esgoto integrante do Sistema de Esgoto Sanitário da Região Metropolitana, faixa essa que grava três terrenos cujo proprietários são: Fernando Rochlus e Outros e CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL. cujas medidas, limites e confrontações estão esculpidos na planta cadastral Sabesp de referência nº MLED 0103/2021 e memoriais descritivos insertos nos cadastros números 0175/146 e 0175/225 *in verbis*:

Propriedade 0175/146

Área 1: (1 – 2 – 5 – 6 – 1) = 76,30m² (Servidão de passagem)

Faixa serviente que grava um terreno de 2.767,80m² situado na Rua Maria Rosa de Jesus nº132, designado área 'D' na planta de desmembramento no lugar denominado sítio dos Florêncios no perímetro urbano do Município de Ferraz de Vasconcelos pertencente a matrícula 71.750 do CRI de Poá, descrita e caracterizada no desenho SABESP MLED 0103/2021, que assim se descreve: Tem início no ponto "1" localizado sobre o lado esquerdo do lote para quem da Rua Maria Rosa de Jesus o olha e sobre o fundo deste mesmo lote, deste, segue em linha reta numa distância de 38,17m até o ponto "2", confrontando com propriedade de Juraci Carvalho, daí deflete a direita com um ângulo interno de 90°31'23" e segue em linha numa distância de 2,00m até o ponto "5" confrontando com a área "A", daí deflete a direita com o ângulo interno de 89°38'37" e segue em linha reta numa distância de 38,14m até o ponto "6", confrontando com área da mesma propriedade, daí deflete a direita com um ângulo interno de 90°34'32" e segue em linha reta numa distância de 2,00m até o ponto "1" início desta descrição, confrontando com propriedade de Antônio de Jesus, fechando o perímetro e encerrando um área de 76,30m².



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.478/2021 – fls.2

Área 2: $(2 - 3 - 4 - 5 - 2) = 8,93\text{m}^2$ (Servidão de passagem)

Faixa serviente que grava um terreno de $1.014,20\text{m}^2$ situado na Rua Francisco Fernandes Barroso, designado área 'A' na planta de desmembramento no lugar denominado sítio dos Florêncios no perímetro urbano do Município de Ferraz de Vasconcelos pertencente a matrícula 71.747 do CRI de Poá, descrita e caracterizada no desenho SABESP MLED 0103/2021, que assim se descreve: Tem início no ponto "2" localizado sobre o lado direito do lote para quem da Rua Francisco Fernandes Barroso o olha e sobre o fundo deste mesmo lote, deste, segue em linha reta numa distância de 4,46m até o ponto "3", confrontando com propriedade de Juraci Carvalho, daí deflete a direita com um ângulo interno de $90^\circ 22' 50''$ e segue em linha reta numa distância de 2,00m até o ponto "4", daí deflete a direita com o ângulo interno de $89^\circ 37' 10''$ e segue em linha reta numa distância de 4,48m até o ponto "5", confrontando do ponto "3" ao ponto "5" com área da mesma propriedade, daí deflete a direita com um ângulo interno de $90^\circ 22' 50''$ e segue em linha reta numa distância de 2,00m até o ponto "2" início desta descrição, confrontando com parte da área "D", fechando o perímetro e encerrando um área de $8,93\text{m}^2$.

Propriedade 0175/225

Área: $(1 - 6 - 7 - 8 - 1) = 40,00\text{m}^2$ (servidão de passagem)

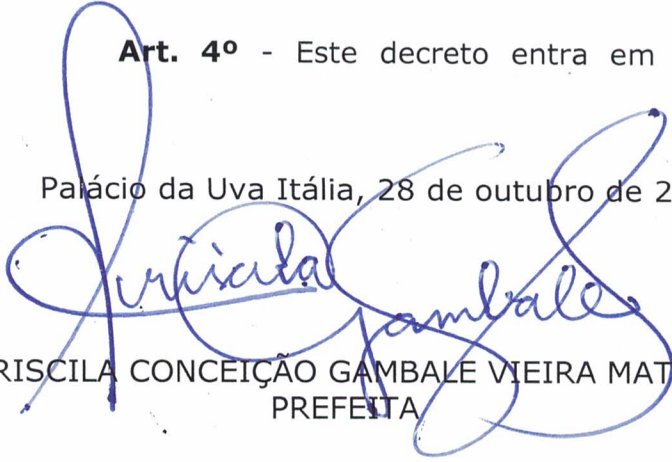
Faixa serviente que grava um terreno de $680,00\text{m}^2$ situado na Faixa da SABESP no perímetro urbano do distrito e Município de Ferraz de Vasconcelos, pertencente a matrícula 43.438 do CRI de Poá, descrita e caracterizada no desenho MLED 0103/2021, que assim se descreve: Tem início no ponto "1" situado sobre o lado esquerdo do lote para quem da Faixa da SABESP o olha e sobre o fundo deste mesmo lote, deste, segue em linha reta numa distância de 2,00m até o ponto "6", confrontando com José Goreira dos Santos, daí deflete a direita com um ângulo interno de $89^\circ 25' 28''$ e segue em linha reta numa distância de 20,00m até o ponto "7", confrontando com área da mesma propriedade, daí deflete a direita com um ângulo interno de $91^\circ 15' 48''$ e segue em linha reta numa distância de 2,00m até o ponto "8", confrontando com a Faixa da SABESP, daí deflete a direita com um ângulo interno de $88^\circ 44' 12''$ e segue em linha reta numa distância de 20,00m até o ponto "1" início desta descrição, confrontando com Juraci de Carvalho Vaz, fechando o perímetro e encerrando uma área de $40,00\text{m}^2$.

Art. 2º - Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 28 de outubro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.478/2021 – fls.3

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

HODIRLEI MARTINS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO